

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS (CER-RS)

EDITAL ELEITORAL Nº 005/2017/CER-RS

(EXTRATOS DE RECURSOS CONTRA DECISÕES DA CER-RS RELACIONADOS AO JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS DE- FERIDAS E INDEFERIDAS)

PRESIDENTE DO CREA-RS

A Comissão Eleitoral Regional do CREA-RS (CER-RS), usando das atribuições que lhe confere o artigo 52 do Anexo I da Resolução nº 1021/2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e calendário eleitoral, **TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS RECURSOS CONTRA DECISÕES RELACIONADAS AO JULGAMENTO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CREA-RS.**

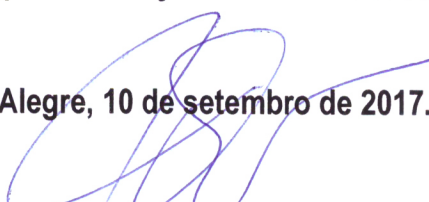
EXTRATO DE JULGAMENTO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS:

Ordem	Protocolo	Candidato	Recurso Prot. Nº	Recorrente
01	2017063263	Juarez Morbini Lopes	2017065075	Paulo Teixeira Viana
02	2017063266	Melvis Barrios Junior	2017065083	Luiz Alcides Capoani
03	2017063267	Jefferson Luiz de Freitas Lopes	2017065072	Paulo Teixeira Viana
04	2017063270	Paulo Teixeira Viana	2017065080 2017065079	Luiz Alcides Capoani
05	2017063278	Luiz Alcides Capoani	2017065068	Melvis Barrios Junior
			2017065071	Paulo Teixeira Viana
06	2017063290	Alexandre Weindorfer		
07	2017064560	Joel Fischmann	2017065076	Paulo Teixeira Viana

Na forma do Artigo 52 do Anexo I da Resolução nº 1021/2007 e calendário eleitoral, o candidato poderá **apresentar contestação ao recurso interposto pelo interessado, devendo**

fazê-lo no período de 11/09/2017 a 12/09/2017, das 9h15min às 17h45min, juntando provas do alegado, mediante a respectiva protocolização no Setor de Protocolo da Sede do CREA-RS.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2017.



Engenheiro Civil Ubiratan Oro
Coordenador da CER-RS